



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

ATA Nº 005/2023 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos treze (13) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023), às 10h30mn (dez horas e trinta minutos), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão Permanente de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão, – Presidente - Vereador Eduardo Sanches, na ausência justificada do Relator - Vereador Rogério Silva, designou-se a relatoria ao Vereador Membro - Ademir Anibale e Vereadora – Sandra Ferracin como Membro, no qual foi iniciada a reunião com a finalidade de analisar os projetos previstos para tramitarem na 2ª Sessão Ordinária de 2023, sendo os seguintes projetos: **PROJETO DE LEI Nº 273/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre ações temporárias destinadas a realização da Feira Agropecuária, Industrial e Comercial de Tangará da serra “EXPOSERRA” com o intuito de movimentar o comércio local e mitigar os impactos econômicos decorrentes das medidas de combate a pandemia da COVID-19 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 278/2022**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber doação da área registrada sob a matrícula nº 28.084, com área total de 1.929,56 m², utilizada para o alargamento da Av. Ismael José do Nascimento e prolongamento da Rua 40 e da outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre o Conselho Municipal de Turismo de Tangará da Serra, Fundo Municipal de Turismo e da outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 10/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre instituição do Programa Inova Tangará e Estratégia de Governo Digital, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Municipal Direta e Autárquica e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 12/2023 SUBSTITUTIVO**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

alteração dos dispositivos da Lei Ordinária nº 2.099 de 29 de dezembro de 2003 e cria adicional de responsabilidade técnica de assessoria de gabinete - FG- RTA e da estrutura administrativa e financeira na Lei Ordinária nº 5.878 de 30 de novembro de 2022-LOA 2023 e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 14/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o município de Tangará da Serra a destinação e o recebimento de patrocínio pelo poder público municipal a eventos realizados no/ou pelo município ou dos quais participem grupos ou equipes que divulguem o município de Tangará da Serra-MT e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 15/2023**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre mecanismos para a utilização de recursos financeiros correspondentes a depósitos judiciais e administrativos, em dinheiro, referente a processos judiciais e/ou administrativos, tributários ou não tributários, nos quais o município seja parte e dá outras providências **PROJETO DE LEI Nº 01/2023**, de autoria do Vereador Hélio da Nazaré, que dispõe sobre a obrigatoriedade de remoção dos cabos e fiação aérea, excedentes e sem uso, instalados por concessionárias que operam ou utilizam rede aérea do município de Tangará da Serra e dá outras providências; **PROJETO DE LEI Nº 25/2022**, de autoria da Vereadora Elaine Antunes, que dispõe sobre a disponibilização de brinquedos adaptados para crianças com deficiência em locais públicos e privados de lazer no âmbito do município de Tangará da Serra-MT; **PROJETO DE LEI Nº 26/2022**, de autoria do Vereador Eduardo Sanches, que revoga dispositivo da Lei nº 5.713, de 02 de maio de 2022, que dispõe sobre a limpeza de terrenos não edificadas e dá outras providências. Após uma análise aprofundada dos referidos projetos, o relator entendeu que **TODOS** atenderam os requisitos legais, sendo **FAVORÁVEL** a tramitação dos mesmos, o qual teve por parte de **TODOS** os membros a devida concordância. Ressaltando que consta em ata, somente os projetos que adentram no expediente de cada sessão em regime de urgência especial ou na ordem do dia, e que alguns projetos já tiveram seus pareceres protocolados em

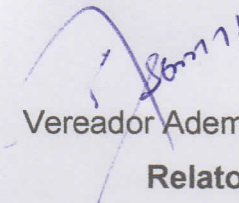


CÂMARA MUNICIPAL

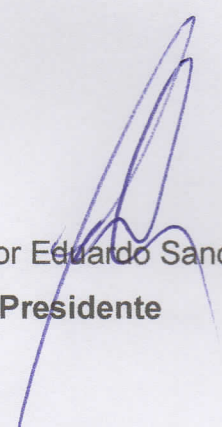
Tangará da Serra – Estado de Mato Grosso

LIVRO ATA DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

sessões anteriores. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra - MT, aos treze (13) dias do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três (2023).


Vereador Ademir Anibale

Relator


Vereador Eduardo Sanches

Presidente


Vereadora Sandra Ferracin

Membro